

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS n. 1.134/2020 de 18 de dezembro de 2015, art. 2º, inciso IV, alínea “f” que não foram instauradas tomadas de contas especiais no decorrer do exercício de 2021 no Poder Executivo Municipal de Fortaleza dos Valos/RS.

Fortaleza dos Valos/RS, 30 de março de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Prefeita Municipal